

**Marcelo de Almeida Frota**

**De:** Recomeçar Associação de Mulheres Mastectomizadas <recomecar.associacao@hotmail.com>

**Enviado em:** segunda-feira, 15 de abril de 2019 18:38

**Para:** Presidência; Paulo Augusto de Araujo Boudens; agenda.presidencia@senado.leg.br

**Cc:** Procuradoria Especial da Mulher; Sen. Nelsinho Trad; dep.carmenzanotto@camara.leg.br; belsilva.df@gmail.com

**Assunto:** agradecimento

**Anexos:** Retrospectiva Tramitação PL dos 30 dias.pdf; Folder pl30 leiaute digital.pdf

*Junta-se ao processo da PLC*

Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Senhor Davi Alcolumbre, nº 143, de 2018.

É com grande satisfação que enviamos este e-mail.

Está na pauta do Plenário do Senado Federal de amanhã, dia 16 de abril, o PLC 143/2018, conhecido como PL dos 30 dias, que irá alterar a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, para que os exames relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna sejam realizados no prazo de 30 (trinta) dias, no caso em que especifica.

Gostaríamos de agradecer imensamente Vossa Excelência por apoiar a causa e pautar o Regime de Urgência e a matéria no plenário do Senado Federal. O apoio de Vossa Excelência está sendo fundamental para avançarmos na aprovação deste importante Projeto de Lei.

Desde 2017 a Recomeçar - Associação de Mulheres Mastectomizadas de Brasília trabalha pela aprovação da matéria no Congresso Nacional, com o apoio da Deputada Carmen Zanotto (autora do Projeto de Lei) e da Femama - Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama. Temos também o apoio da Procuradoria Especial da Mulher no Senado, da Frente Parlamentar Mista da Saúde e da Frente Parlamentar em Prol da Luta Contra o Câncer da Câmara dos Deputados. Destacamos também, o apoio do Senador Nelsinho Trad (relator do projeto de lei no Senado), do Senador Romário, do Senador Otto Alencar, da Senadora Zenaide Maia e da Senadora Mara Gabrilli, entre outros parlamentares que se sensibilizaram com a causa.

Caso Vossa Excelência tenha interesse em conhecer mais do nosso trabalho em prol da matéria, segue anexo documento de Retrospectica da tramitação do PL dos 30 dias no Congresso Nacional, com fotos e matérias de TV da atuação da Recomeçar em cada etapa da tramitação.

Eu e outras sobreviventes do câncer, iremos acompanhar a votação amanhã. Eu gostaria muito de presentear Vossa Excelência com o meu livro O Grande Encontro, lançado ano passado na Câmara dos Deputados e no Senado, e se possível, tirar uma foto com Vossa Excelência. Agradecemos a atenção.

Respeitosamente,

Joana Jeker dos Anjos  
Presidente e Fundadora  
Recomeçar - Associação de Mulheres Mastectomizadas de Brasília  
+ 55 61 99961-0601 e 3244.1873  
Facebook: RECOMECA.RASSOCIACAO  
You tube: [https://www.youtube.com/channel/UC\\_CnBDHk50e-ktCTKD0nu2w/videos?sort=dd&shelf\\_id=0&view=0](https://www.youtube.com/channel/UC_CnBDHk50e-ktCTKD0nu2w/videos?sort=dd&shelf_id=0&view=0)  
Site: [www.recomecar.org](http://www.recomecar.org)





## RESUMO DA RETROSPECTIVA DA TRAMITAÇÃO DO PL DOS 30 DIAS PARA DIAGNÓSTICO DO CÂNCER NO SUS

Quando em vigor, o PL dos 30 dias determinará que o período entre a suspeita do câncer e a sua confirmação em biópsia na rede pública de saúde não ultrapasse um mês. Hoje não há um prazo definido para a realização de exames e consultas que levem à confirmação do câncer mediante suspeita. O objetivo de se estipular um prazo máximo é evitar que o tumor evolua durante a investigação, levando à necessidade de tratamentos mais complexos, invasivos e caros, bem como o aumento da mortalidade pela doença.

- No dia 04 de julho, o Deputado Sérgio Vidigal, relator do PL 3752/2012 (o qual o PL dos 30 dias – 275/2015 – encontra-se apensado) apresentou parecer na CSSF.
- Em agosto de 2017, Joana enviou e-mail para todos os Deputados membros da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF, comissão onde tramitava o PL dos 30 dias, pedindo apoio para a aprovação da matéria.
- No dia 08 de agosto de 2017, Joana e as militantes da Recomecar estiveram com o Deputado Hiran Gonçalves, então presidente da CSSF. Pediram que ele pautasse o PL dos 30 dias. Ele disse que é médico e que apoia, que apoia a matéria e que ia pautar.

<http://deputadohirangoncalves.com.br/2017/08/08/hiran-goncalves-pauta-projeto-que-garante-diagnostico-do-cancer-em-30-dias-apos-biopsia/>



- No dia 09 de agosto de 2017 o PL 3752/2012 entrou na pauta da CSSF. Joana e as militantes da Recomecar estavam presentes, abordaram os membros da CSSF na entrada do plenário e pediu apoio para a aprovação. O PL dos 30 dias (PL 275/2015) foi aprovado. Ele estava apensado a várias proposições e seguiu para a Comissão de Finanças e Tributação - CFT sob o número 3752/2012.

<http://www.femama.org.br/novo/noticias-detalhe.php?menu=not&id=1009#.WmDeXainHIU>



Foto das militantes e guerreiras da Recomecar com o relator do PL dos 30 dias na CSSF, o Deputado Sérgio Vidigal e com a autora do projeto de lei, a Deputada Carmen Zanotto.

- No dia 19/10/2019, Recomecar promoveu um Ato no Salão Verde da Câmara pela aprovação do PL dos 30 dias. Tem até uma matéria do Bom dia Brasil falando do nosso pleito  
[https://globoplay.globo.com/v/7096371/?utm\\_source=facebook&utm\\_medium=share-bar&fbclid=IwAR1HC9b9nwlkJS3adg2NMagr0lsh\\_ewlZ9qengZ5vSDecil1gS-YmhbUgNs](https://globoplay.globo.com/v/7096371/?utm_source=facebook&utm_medium=share-bar&fbclid=IwAR1HC9b9nwlkJS3adg2NMagr0lsh_ewlZ9qengZ5vSDecil1gS-YmhbUgNs)
- No dia 05/12/2018, a Deputada Keiko Ota, relatora do PL 3752/212 na Comissão de Finanças e Tributação – CFT, apresentou o relatório pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária de alguns dos Projeto de Lei apensados ao PL 3752/2012, e pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do 275/2015.
- Joana decidiu procurar o Deputado Rodrigo Maia, presidente da Câmara, para pedir para ele desapensar o PL 275/2015 do PL 3752/2012 e enviar a matéria para votação no plenário da Câmara em Regime de Urgência. No dia 10 de dezembro, Joana conseguiu falar com o presidente Rodrigo Maia e entregou ofício com o pleito da Recomecar. Ele ouviu e disse para conseguirmos o apoio dos líderes para o requerimento de urgência.



- No dia 11 de dezembro, Joana e as militantes da Recomecar foram atrás dos líderes (Deputado André Figueiredo, Deputado Paulo Pimenta, Deputado Baleia Rossi, Deputada Leandre Del Ponte) e conseguiram as assinaturas no requerimento de urgência.



- No dia 12 de dezembro, Joana e a Deputada Carmen Zanotto, autora do Projeto de Lei, foram recebidas pelo presidente da Câmara Rodrigo Maia em seu gabinete. Joana reiterou o pedido de desapensação e votação em plenário da matéria e presenteou o presidente com o seu livro O Grande Encontro, lançado na Câmara e no Senado, sobre sua história, e com fotos da militância no Congresso Nacional em prol da causa do câncer. O pedido feito pela Recomecar foi deferido pelo presidente Rodrigo Maia no mesmo dia e o PL dos 30 dias (275/2015) foi desapensado e incluso na ordem do dia do plenário da Câmara dos Deputados.



- No dia 13 de dezembro o PL 275/15 entrou na pauta de votação do plenário da Câmara. A Deputada Jô Morais foi a relatora da matéria no plenário. O PL dos 30 dias foi votado e aprovado. Joana acompanhou a vitória. A Deputada Erika Kokay pediu a palavra e disse que a participação da Recomecar foi fundamental para a aprovação do PL dos 30 dias para exames diagnósticos do câncer no SUS e que o Projeto de Lei deveria se chamar RECOMEÇAR. Joana deu entrevista para a TV Câmara sobre a vitória.

<https://www.youtube.com/watch?v=e7ad4ksC6vY&list=PLitz1J-q25kPlvhqB9XBagO8xxC61N6-f&index=2>  
(07:30 a 11:45).



Joana com a Deputada Jô Morais e a Deputada Erika Kokay.

- No dia 12 de dezembro o PL dos 30 dias, PL 275/15, foi enviado para o Senado sob o número PLC 143/2018.
- No dia 19 de dezembro de 2018 o PLC 143/2018 foi enviado para a Comissão de Assuntos Sociais – CAS do Senado.
- No dia 27 de fevereiro de 2019, Joana e as militantes da Recomecar foram falar com o Senador Romário, presidente da CAS, após a reunião da CAS. Joana pediu o apoio do presidente Romário para a tramitação e aprovação da matéria na CAS, e depois presenteou o Senador com o seu livro O Grande Encontro.



- No dia 28 de fevereiro de 2019, o PLC 143/2018 foi distribuído ao Senador Nelsinho Trad, para emitir relatório.

- No dia 14 de março, a presidente da Recomecar, Joana Jeker dos Anjos, esteve com o Senador Nelsinho Trad no Senado para pedir apoio na relatoria favorável ao PL dos 30 dias. O Senador Nelsinho é médico, especialista em Saúde Pública e, sensibilizado, se comprometeu a elaborar parecer favorável à aprovação da pauta.

[https://www.femama.org.br/2018/br/noticia/recomecar-df-se-reune-com-relator-do-plc-dos-30-dias-no-senado?fbclid=IwAR0xIn6pDMzaEC-NZT--US-qeLahwcRE6nfGHJaUGjn-pG\\_HL7KnzqDssVE](https://www.femama.org.br/2018/br/noticia/recomecar-df-se-reune-com-relator-do-plc-dos-30-dias-no-senado?fbclid=IwAR0xIn6pDMzaEC-NZT--US-qeLahwcRE6nfGHJaUGjn-pG_HL7KnzqDssVE)



- No dia 20 de março, em comemoração ao mês da Mulher, a Recomecar promoveu o Ato do Mês da Mulher em Prol da Vida, realizado no gramado do Congresso Nacional pela aprovação do PL dos 30 dias, PLC 143/2018 no Senado Federal. O evento foi realizado pela Recomecar, em parceria com a Femama, a Procuradoria Especial da Mulher no Senado, a Frente Parlamentar Mista da Saúde e a Frente Parlamentar em Prol da Luta contra o Câncer da Câmara dos Deputados.

[https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SAUDE/573800-ATO-NO-CONGRESSO-PEDE-APROVACAO-DE-PROPOSTA-QUE-GARANTE-DIAGNOSTICO-DO-CANCER-EM-30-DIAS.html?fbclid=IwAR2rtxHKie13aegSR\\_VEjx2kWImaAK2ufjU1IBk5Nqm-ojp4Es5C1b1c5c8](https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SAUDE/573800-ATO-NO-CONGRESSO-PEDE-APROVACAO-DE-PROPOSTA-QUE-GARANTE-DIAGNOSTICO-DO-CANCER-EM-30-DIAS.html?fbclid=IwAR2rtxHKie13aegSR_VEjx2kWImaAK2ufjU1IBk5Nqm-ojp4Es5C1b1c5c8)

<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/ato-no-congresso-defende-aprovacao-do-pl-dos-30-dias?fbclid=IwAR1IGNVX9hixHT2DuQcTbvvrPHe-uRc-mQtWHrr2oliupSNp151CfBX6bMY>

[https://www.youtube.com/watch?time\\_continue=33&v=SyEGcA1f99E](https://www.youtube.com/watch?time_continue=33&v=SyEGcA1f99E)



- No dia 02 de abril o Senador Nelsinho Trad entregou o relatório FAVORÁVEL.
- No dia 03 de abril, Joana e as militantes da Recomecar foram falar com o Senador Romário, presidente da CAS, para pedir para ele pautar o PLC 143/2018 no dia 10, na semana em que se celebra o Dia Mundial do Combate ao Câncer, comemorado no dia 08 de abril no mundo todo. O presidente acolheu o nosso pedido, e o projeto de lei entrará na pauta no dia 10 de abril. A nossa presença foi notada e noticiada no Flickr da agência Senado.

<https://www.flickr.com/photos/agenciasenado/46614135585/?fbclid=IwAR2T3Jc1bDQhF4WurmOo6m2yTEmqvGE8yFlyqUtpxHB4WveUkmrkGtpL1d4>



- No dia 08 de abril, Dia Mundial do Combate ao Câncer, o Senador Romário e o Senador Nelsinho postaram em suas redes sociais apoio ao PLC 143/2018. No mesmo dia, o PL dos 30 dias foi pautado na Sessão Deliberativa da CAS do dia 10 de abril.



- No dia 10 de abril, o PLC 143/2018, foi pautado e aprovado por unanimidade na CAS e segue para votação terminativa no plenário do Senado Federal na terça-feira, dia 16 de abril.

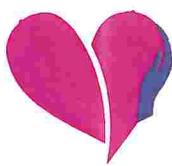
[https://www.youtube.com/watch?v=0B0umscbpPA&feature=youtu.be&fbclid=IwAR2OR199FexuvH5P4GjUJe97MYvwquHdn1BgCs1TcFOIFwo\\_OYuts8xwfjs](https://www.youtube.com/watch?v=0B0umscbpPA&feature=youtu.be&fbclid=IwAR2OR199FexuvH5P4GjUJe97MYvwquHdn1BgCs1TcFOIFwo_OYuts8xwfjs)

<https://www.youtube.com/watch?v=Oh9arjDbciU&t=16s>

[https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/04/11/obrigacao-de-exame-em-30-dias-para-diagnostico-de-cancer-esta-na-pauta-do-plenario?utm\\_source=Facebook&utm\\_medium=MidiasSociaisSenado&fbclid=IwAR3OfcSqmXxOWTbv1m3-np\\_ZF0WIwO7z067w5D80hopY\\_XIGtB0xZLvPt4](https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/04/11/obrigacao-de-exame-em-30-dias-para-diagnostico-de-cancer-esta-na-pauta-do-plenario?utm_source=Facebook&utm_medium=MidiasSociaisSenado&fbclid=IwAR3OfcSqmXxOWTbv1m3-np_ZF0WIwO7z067w5D80hopY_XIGtB0xZLvPt4)



REALIZAÇÃO



**Recomecar**  
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MASTECTOMIZADAS DE BRASÍLIA

Acolhimento ao público: Hospital Regional da Asa  
Norte – Setor Médico Hospitalar Norte Área Especial -  
Quadra 101 – Asa Norte - CEP 70710-905 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3327-9514  
Escritório: SQS 405 - Bloco K - AP. 204 - Asa Sul  
CEP 70239-110 – Brasília/DF – Fone: (61) 3244-1873  
email: [recomecarassociacao@hotmail.com](mailto:recomecarassociacao@hotmail.com)  
[www.recomecar.org.br](http://www.recomecar.org.br) [facebook.com/recomecar.associacao](http://facebook.com/recomecar.associacao)

## PLANEJAR DIAS DIAGNÓSTICO em até 30 dias no SUS

O diagnóstico ágil aumenta as chances de cura do câncer. Se aprovado, o PLC 143/2018 determinará que o período entre a suspeita do câncer e a sua confirmação em biópsia no SUS não ultrapasse trinta dias. O objetivo é evitar que o tumor evolua durante a investigação e garantir ao paciente o direito à maior perspectiva de sucesso no enfrentamento da doença.

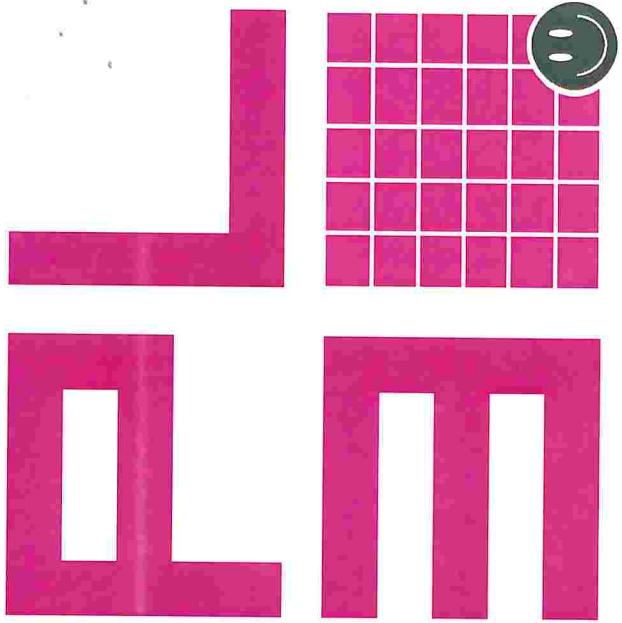
PARCERIA



**Femama**

Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas  
de Apoio à Saúde da Mama  
Rua Ramiro Barcelos 850 – Floresta – CEP 90035-001  
Porto Alegre/RS – Brasil – Fone: (51) 3264-3000  
email: [projetos@femama.org.br](mailto:projetos@femama.org.br)  
[www.femama.org.br](http://www.femama.org.br) [facebook.com/femamabrasil](http://facebook.com/femamabrasil)

# PLANEJAR DIAS DIAGNÓSTICO Por um que salve vidas!



diárias. Foi a partir da nossa ação de advocacia que a matéria entrou na pauta do dia e foi aprovada na CSSF (Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados); também é resultado da nossa articulação junto ao presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia, por meio de Requerimento de Urgência, a querimento de Urgência, a desapensação e votação da pauta em plenário, com resultado favorável e encaminhamento para o Senado Federal.



**A Recomeçar – Associação de Mulheres Mastectomizadas de Brasília – executa, desde 2016, o projeto PL30 dias: por um diagnóstico que salve vidas, com a parceria da Femama – Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama.**

Este projeto articula a aprovação do PLC 143/2018, que altera a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, para que os exames relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna sejam realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

PARLAMENTAR, VOTE A FAVOR DO PLC 143/2018

A sustentabilidade dos sistemas de saúde e a necessidade de priorizar investimentos nessa área estão no topo da agenda política. A promoção e prevenção em saúde, portanto, tornam-se instrumentos essenciais para a eficácia do Sistema Único de Saúde Brasileiro, uma vez que estratégicamente visam minimizar a necessidade de acesso a serviços de média e alta complexidade.

Quando falamos em câncer, a economia de recursos financeiros para o SUS é ainda mais significativa. O controle do câncer – grave problema de saúde pública mundial, não só pelo número de casos crescentes diagnosticados a cada ano, mas também pelo investimento financeiro que é solicitado para equacionar as questões de diagnóstico e tratamento – deve considerar a eficiência na aplicação de recursos materiais e humanos. Dessa forma, a ampliação de oportunidades de diagnóstico precoce tem sido considerada a melhor forma de investimento neste setor.

## E IMPORTANTE SABER

enquanto o paciente aguarda por atendimento (fonte: femama.org.br);

■ Atualmente mulheres diagnosticadas com câncer de mama em estágios avançados encontram-se em maior proporção em hospitais da rede pública do que em hospitais da rede privada. No SUS, cerca de metade das pacientes diagnosticadas em 2010, de acordo com o Tribunal de Contas da União, já estavam com câncer de mama avançado (fonte: femama.org.br);

■ Tornar o processo diagnóstico mais ágil é um dos fatores que podem impactar na redução de casos de câncer em estágios avançados, uma vez que quanto mais cedo o câncer é diagnosticado e tratado, maiores são as chances de cura e menos agressivo e dispendioso é o tratamento (fonte: femama.org.br).

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Brasília, 29 de abril de 2019.

Senhora Joana Jeker dos Anjos, Presidente da Recomeçar  
– Associação de Mulheres Mastectomizadas de Brasília ,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do e-mail enviado em 15 de abril de 2019, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 143 de 2018, que *“Altera a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, para que os exames relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna sejam realizados no prazo de 30 (trinta) dias, no caso em que específica”*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:  
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/134968>.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa

